



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**

DECRETO Nº308 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE LICENÇA PREMIO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº071 de 28 de Dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ADEMILSON ANTONIO PEREIRA** lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura, empossado no regime estatutário em 05.07.2016 no cargo de Lubrificador, direito adquirido referente ao quinquênio 2016/2023, Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, a partir do dia 05.08.2024 á 02.11.2024.

Art. 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 01 DE AGOSTO DE 2024.

Prof. Ms José Ribamar de Oliveira
Prefeito Municipal
(Assinado Digitalmente)

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodoeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar de Oliveira, Prefeito**, em 01/08/2024 às 12:30, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **378757** e o código verificador **40A6D177**.

Docto ID: 378757 v1